



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0025

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7/2025-0025, que tem como objeto PROCESSO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LUCICLEIDE DE QUEIROZ DIAS, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: NASCIMENTOS MÓVEIS E ELETRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.747/0001-38 no valor de R\$ 54.332,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA